

4.7 — Requerimento para definição do plano de estudos para não estudantes do Instituto Politécnico de Beja, para efeitos de prosseguimento de estudos no Instituto Politécnico de Beja — 120,00 €

4.8 — Requerimento para pedido de equivalências e creditação de competências para estudantes do Instituto Politécnico de Beja:

a) De uma unidade curricular de ciclo de estudos equivalente — 10,00 €

b) Creditação da formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos, experiência profissional, formação pós-secundária e outra formação não abrangida nas anteriores — 100,00 €

5 — Provas Especialmente Adequadas destinadas a Avaliar a Capacidade para a frequência dos Cursos Superiores dos Maiores de 23 anos:

5.1 — Inscrição nas provas — 50,00 €

5.2 — Pedido de consulta de provas — 2,00 €

5.3 — Fotocópias das provas:

a) Uma página — 2,90 €

b) Por cada página que exceda a primeira — 0,20 €

5.4 — Pedido de reapreciação de provas (a quantia será devolvida em caso de provimento do pedido) — 35,00 €

5.5 — Certidão do resultado das provas — 10,00 €

5.6 — Declaração a que se refere o n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento — 5,00 €

5.7 — Certidões não previstas nos números anteriores, por página — 5,00 €

6 — Candidaturas aos concursos especiais de acesso:

6.1 — Cursos médios e superiores — 30,00 €

6.2 — Titulares de cursos pós-secundários com diploma de especialização tecnológica — 30,00 €

6.3 — Candidatos que hajam realizado com aproveitamento, as provas previstas no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, para os maiores de 23 anos — 30,00 €

7 — Reingressos, mudanças de cursos ou de opção no mesmo curso e transferências por candidatura — 30,00 €

8 — Outras candidaturas:

8.1 — Mestrado (2.º ciclo) — 60,00 €

8.2 — Pós-licenciatura — 55,00 €

8.3 — Pós-graduação — 50,00 €

8.4 — Cursos de complemento de formação — 37,10 €

8.5 — Cursos de qualificação para o exercício de outras funções educativas — 37,10 €

8.6 — Cursos de Especialização Tecnológica — 40,00 €

8.7 — Outros cursos não previstos na presente tabela de emolumentos — 40,00 €

9 — Inscrição em pré-requisitos:

9.1 — Aptidão funcional e física — 43,00 €

9.2 — Aptidão vocacional — 43,00 €

10 — Taxas de Matrícula/Inscrição:

10.1 — Taxa de matrícula e inscrição em cursos de Mestrado (2.º Ciclo) — 100,00 €

10.2 — Taxa de matrícula e inscrição em cursos de Pós-licenciatura — 80,00 €

10.3 — Taxa de matrícula e inscrição em Pós-Graduações — 50,00 €

10.4 — Taxa de matrícula e inscrição em cursos de Licenciatura (1.º Ciclo) — 15,00 €

10.5 — Taxa de inscrição nos cursos referidos nos números 10.1 a 10.4 — 15,00 €

10.6 — Taxa de matrícula e inscrição em cursos de Especialização Tecnológica (CET) — 10,00 €

10.7 — Taxa de inscrição no curso preparatório de acesso ao ensino superior — 40,00 €

11 — Inscrição em provas de avaliação:

11.1 — Por unidade curricular, na época de recurso — 2,00 €

11.2 — Por unidade curricular na época especial — 8,00 €

11.3 — Por unidade curricular isolada ou extracurricular — 20,00 €

11.4 — Por unidade curricular para melhoria de nota — 18,00 €

11.5 — Anulação de inscrição por decisão do aluno — 5,00 €

12 — Penalidade pela prática de actos fora de prazo (desde que não haja impedimento legal):

12.1 — Nos primeiros 15 dias de calendário a seguir ao último dia do prazo — 15,00 €

12.2 — Do 16.º ao 30.º dia de calendário — 50,00 €

12.3 — Mais de 30 dias — 100,00 €

13 — Cópia de documentos administrativos de acordo com o estabelecido no Despacho n.º 8617/2002 (2.ª série), de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 99, de 29 de Abril.

14 — Reclamações e recursos de provas, processos de creditação de competências e do resultado da candidatura aos cursos mencionados no n.º 8 desta tabela de emolumentos (a quantia será devolvida em caso de provimento do pedido) — 35,00 €

15 — Inscrições em unidades isoladas ou extracurriculares:

15.1 — Estudantes internos, por unidade curricular de licenciaturas — 40,00 €

15.2 — Estudantes externos ex-alunos do Instituto, por unidade curricular de licenciaturas — 90,00 €

15.3 — Estudantes externos, (todos os não incluídos no ponto 15.2) por unidade curricular de licenciaturas — 100,00 €

15.4 — Estudantes internos em situação não contemplada no Regulamento Escolar Interno dos Cursos de 1.º Ciclo do Instituto Politécnico de Beja ou ex-alunos do Instituto, por unidade curricular de mestrados — 150,00 €

15.5 — Estudantes externos, (todos os não incluídos no ponto 15.4) por unidade curricular de mestrados — 200,00 €

16 — Isenção e reduções:

16.1 — Estão isentas de emolumentos, as certidões para fins de ADSE, renovação do título de autorização de residência, subsídio familiar a crianças e jovens, IRS, efeitos militares, pensões de sangue e sobrevivência.

16.2 — Os docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Beja beneficiam de isenção de emolumentos previstos nos números 4, 5, 6, 7 e 8 da presente tabela.

16.3 — Os estudantes bolseiros de qualquer tipo, beneficiam de uma redução de 50% dos valores previstos, verificando-se igual situação no período de 1 ano a contar do termo dos cursos.

16.4 — O valor previsto na inscrição em provas de avaliação para melhoria de nota pode ser devolvido aos interessados, no caso de virem a obter classificação mais elevada que a anteriormente obtida.

16.5 — Os valores previstos no n.º 3 da tabela não incluem o respectivo imposto do selo, se este for devido.

16.6 — Nos casos omissos ou nos casos considerados excepcionais, pode o Presidente do Instituto Politécnico de Beja autorizar situações de excepção ao presente despacho.

16.7 — Os estudantes abrangidos por programas de cooperação estão isentos de emolumentos referentes à emissão de certidão/diploma de fim de curso.

17 — Segunda via de cartões — 8,00 €

18 — Da candidatura às provas de atribuição do título de Especialista serão devidos emolumentos definidos em regulamento próprio.

Data: Beja, 9 de Agosto de 2010. — Nome: *Vito José de Jesus Carioca*, Cargo: Presidente do Instituto Politécnico de Beja.

203582836

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 13119/2010

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ilustração e Animação na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, concedida por despacho de 15 de Julho de 2010 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, promover a publicação do plano de estudos, indicando para cada unidade curricular, a área científica em que se insere, a duração, o tempo de trabalho, e número de ECTS, conducentes ao grau de mestre em Ilustração e Animação na Escola Superior de Tecnologia, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

5 de Agosto de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado em Ilustração e Animação

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Desenho e Áudio Visuais.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
		Obrigatórios
Desenho	DES	43
Áudio Visuais	AV	39
Design	DSG	14
Tecnologias de Informação	TI	6

Área científica	Sigla	Créditos
		Obrigatórios
Ciências da Computação	CC	4
Gestão	GES	5
Ciências Sociais e Humanas	CSH	9
<i>Total</i>		120

7 — Plano de Estudos:

**Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola
Superior de Tecnologia**

Mestrado em Ilustração e Animação

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos e técnicas de representação	DES	Sem.	110	30TP	4	—
Ilustração I	DES	Sem.	135	30TP	5	—
Narrativas visuais	DSG	Sem.	105	30TP	4	—
Estudo e desenvolvimento de Personagens	DES	Sem.	105	30TP	4	—
Animação 2d	AV	Sem.	135	30TP	5	—
História da ilustração e Animação	DSG	Sem.	105	15T+5TP	4	—
Tecnologias dos media digitais	TI	Sem.	105	30TP	4	—
<i>Total</i>	—	—	800	185TP+15T	30	—

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ilustração II	DES	Sem.	135	30TP	5	—
Modelação e Animação 3D	AV	Sem.	135	30TP	5	—
Laboratório de Som e imagem	AV	Sem.	105	30TP	4	—
Teorias da imagem	DSG	Sem.	105	15T+5TP	4	—
Escrita Criativa	CSH	Sem.	105	20TP	4	—
Fundamentos da computação gráfica	CC	Sem.	105	30TP	4	—
Seminários	DSG/ TI	Sem.	110	20TP	2+2	—
<i>Total</i>	—	—	800	165TP+15T	30	—

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de investigação	esh	Sem.	135	30TP	5	—
Empreendedorismo e inovação	ges	Sem.	135	30TP	5	—
Projecto I	DES/AV	Sem.	530	30P	20	—
<i>Total</i>	—	—	800	60TP+30P	30	—

2.º ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científ.	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto II.	DES/AV	Sem.	800	45P	30	—
<i>Total</i>	—	—	800	45P	30	—

203576234

Despacho n.º 13120/2010

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática e Sistemas Empresariais na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, concedida por despacho de 15 de Julho de 2010 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, promover a publicação do plano de estudos, indicando para cada unidade curricular, a área científica em que se insere, a duração, o tempo de trabalho, e número de ECTS, conducentes ao grau de mestre em Engenharia Informática e Sistemas Empresariais na Escola Superior de Tecnologia, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

5 de Agosto de 2010 — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado em Engenharia Informática e Sistemas Empresariais

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia.
 2 — Grau — Mestre.
 3 — Especialidade — Sistemas de Informação.
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
		Obrigatórios
Tecnologias de Informação	TI	40
Sistemas de Informação	SI	47
Engenharia de Computadores	EC	6
Engenharia de Software	ES	5
Matemática	MAT	9
Gestão	GEST	13
<i>Total</i>		120

7 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Tecnologia**Grau de Mestre****Engenharia Informática e Sistemas Empresariais****1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total (4)	Contacto (5)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação Operacional	MAT	Sem.	133	TP:30	5	Obrigatória
Redes Integradas de Comunicações	EC	Sem.	160	TP:30	6	Obrigatória
Gestão de Projectos de e Engenharia	GEST	Sem.	133	TP:30	5	Obrigatória
Planeamento de Sistemas de Informação	SI	Sem.	133	TP:30	5	Obrigatória
Organização e Sistemas de Informação	SI	Sem.	133	TP:30	5	Obrigatória
Planeamento e Gestão da Produção	GEST	Sem.	107	TP:30	4	Obrigatória

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total (4)	Contacto (5)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Simulação	MAT	Sem.	107	TP:30	4	Obrigatória
Metodologias de Investigação	GEST	Sem.	54	TP:30	2	Obrigatória